

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ICVEC-EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0687594 / 2024 - PRESI/DG/SAOF/COSEG/SETRAN ANEXO V

ICVEC GERAL, EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO - (ICVEC)

TODAS AS CONTRATAÇÕES MEDIANTE LICITAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E ADESÕES EM SRP (EXCETO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

Valor estimado da contratação:	
Modalidade de licitação:	Pregão:
	(x) Eletrônico
	() Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo
	Critério de julgamento do pregão:

	(x) Menor preço							
	() Maior desconto							
	Concorrência para bens e serviços especiais:							
	() Eletrônica							
	() Presencial, motivada no ETP, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo							
	Critério de julgamento da concorrência:							
	() menor preço							
ſ	() melhor técnica ou conteúdo artístico							
	() técnica e preço							
1	() maior retorno econômico							
1	() maior desconto							
	() Concurso, exceto para serviços de engenharia							
	() Leilão							
	() Diálogo Competitivo, exceto para obras e serviços de engenharia							
	() Participação em SRP							
	() Adesão em SRP							
Enquadramento da	() Compras de bens comuns							
contratação: [Poderá ser	() Compras de bens especiais							

assinalada mais de uma	(x) Serviços comuns
opção]	() Serviços especiais
	() Serviços e fornecimentos contínuos
	() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra
	() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, exceto serviços de engenharia
	() Bens ou serviços especiais, exceto de engenharia
	() Soluções de TIC
Objeto: [Descrição sucinta do objeto que será estimado]	Serviço de transporte de passageiros, materiais e de Urnas Eletrônicas.
Servidor ou servidores responsáveis pela	Servidor 1: Orfeu Bento Assem , Lotação: SETRAN
estimativa de preços: [Indicar também	Servidor 2: Antônio Teixeira Junior, Lotação:SETRAN
a unidade de lotação]	Servidor 3: Bruna da Silva Brasil , Lotação: SLC
Norma utilizada para a estimativa de preços	(X) Instrução Normativa SG/ME n. 65, de 7 de julho de 2021. () Outra norma/fonte/critério de pesquisa de preços (JUSTIFICAR):
	() Outra norma/romo/romorio de pesquisa de preços (305111 TeAte).
Critérios: [situações específicas de cada objeto]	A pesquisa de preços observou as condições comerciais praticadas, na forma do art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, tais como: prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto?

	(X) Sim								
	() Não. Listar quais não foram e justificar. Pode haver alguma que não se aplica, se for o caso, identificar também:								
	1. ASSINALAR OS PARÂMETROS DO ART. 5º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, DE 7 de JULHO DE 2021 FORAM UTILIZADOS:								
estimativa de preços:	() I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;								
	() II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterio data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;								
	Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora desse prazo, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente (§ 3° do art. 5° da IN SEGES/ME 67/2021).								
	() III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;								
	() IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou email, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou								
	() V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.								
	() VI - Outras bases: tratando-se de bens ou serviços para os quais, de forma justificada no processo, não foi possível estimar os preços com os parâmetros definidos acima, poderá a unidade simplificar sua estimativa inicial por outros meios idôneos, entre eles:								
	() último valor contratado pelo órgão, atualizado até a data da estimativa pelo critério previsto no contrato; não havendo, pelo índice setorial específico aplicável e, na falta desse, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPAC divulgado pelo IBGE;								
	() pesquisa em sites especializados ou de domínio amplo, devendo ser observadas nessa pesquisa as regras do Caderno de Logística para pesquisa de preços editado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo								

Digital do Ministério da Economia;

(X) consulta direta aos fornecedores potenciais, mesmo que por e-mail, WatsApp, comprovada no processo, ou por telefone, neste caso certificadas no processo, no mínimo, as seguintes informações: nome do servidor que realizou a pesquisa; nome, número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, praça da sede e o número do telefone da empresa pesquisada; nome do atendente e o valor obtido na pesquisa.

2. A COTAÇÃO DE PREÇOS PRIORIZOU OS PARÂMETROS DEFINIDOS NOS INCISOS I E II DO ITEM 1 ANTERIOR?

() Sim

(X) Não (JUSTIFICAR):

Em vista da especificidade da contratação (transporte de urnas através de furgões e de pessoas, através de veículos de pequeno porte).

Dessa forma, embora tenha sido enviada farta solicitação de cotações de preços, foi possível o recebimento de apenas duas propostas, conforme cotações juntadas nos eventos (0678251) e (0678306).

Não foi utilizada a base de valor da ultima contratação, tendo em vista a alteração do objeto. Em anos anteriores não havia locação de veículos de passeio para o transporte de técnicos de urnas para essas rotas, o que era atendido por veículos fornecidos pela comissão de transporte.

Devido às características específicas dos serviços que se pretendem contratar, bem como diante da vasta solicitação de preços para os serviços, e, apesar da grande disparidade de preços recebidos (de dois fornecedores) não é possível ampliar a pesquisa de preços já recebidas, uma vez que trata-se de mercado limitado.

Diante disso, a equipe de planejamento optou por não desconsiderar nenhum dos preços obtidos e formar preço de referência a partir da média aritmética dos mesmos. Devido a essa incerteza quanto à realidade dos preços de mercado, optou-se por manter o orçamento sigiloso.

3. NA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES DEVERÃO SER OBSERVADOS OS SEGUINTES REQUISITOS (§ 2° DO ART. 5 ° DA IN SEGES/ME 65/21):

- I Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- II obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.
- III informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4°, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
- IV registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.
- (X) Sim, todos foram observados.
- () Parcialmente ou não observado (JUSTIFICAR):
- **4. CONTRATAÇÃO DE ITENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TIC:** As contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação STIC regulamentadas pela Resolução CNJ n. 468/2022 e suas eventuais alterações ou nova regulamentação expedida pelo CNJ observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.
- 5. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA: Na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n. 98, de 26 de dezembro de 2022, que trata das contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra disciplinadas pela Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017, observarão as regras deste anexo, salvo disciplinamento em contrário.

Metodologia para obtenção da estimativa de preços

ART. 6° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME nº 65, DE 7 de JULHO DE 2021:

- 1. INSERIR NO ANEXO I DESTA INFORMAÇÃO O QUADRO COM OS PREÇOS OBTIDOS E AS FONTES PESQUISADAS, LINCADAS COM O NÚMERO DOS EVENTOS NO SEI.
- () Não há grande variação entre os preços obtidos.
- (X) Há grande variação entre os preços obtidos.
- 2. ANALISAR DE <u>FORMA CRÍTICA</u> OS PREÇOS COLETADOS E DESCRITOS NO ANEXO I, EM ESPECIAL, QUANDO HOUVER <u>GRANDE VARIAÇÃO</u> ENTRE OS VALORES APRESENTADOS (§ 4° DO ART. 6° DA IN SEGES/ME 65/21):

a) foi acrescentado ou subtraído determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço? (§ 2º do art. 6º da IN SEGES/ME 65/21):
(X) Não
() Sim, justificar:
No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da contratação e os riscos atribuídos ao contratado, em harmonia com a Política de Gestão de Riscos adotada no âmbito da Justiça Eleitoral do Acre (art. 22, Lei 14.133/2021).
b) há valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados?
() Sim; se forem desconsiderados, FUNDAMENTAR (§ 3° do art. 6° IN SEGES/ME 65/2):
(X) Não há valores com essas características;
c) o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º da IN SEGES/ME 65/2:
(X) Não
() sim e observou o limite representado pela mediana do item nos sistemas consultados.
d) A estimativa decorre da média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços?
(X) Sim
() Não. Número inferior. Justificativa para análise pela autoridade competente (§ 4° do art. 6° da IN SEGES/ME 65/2):
e) Para esta contratação serão utilizados outros critérios ou métodos? Caso positivo, deverão ser
devidamente justificados pelos responsáveis da informação conclusiva sobre o valor estimado e aprovados pela autoridade

competente (§ 1° do art. 6° da IN SEGES/ME 65/2): 3. APÓS OS PROCEDIMENTOS ACIMA, INSERIR NO ANEXO II DESTA INFORMAÇÃO NOVO QUADRO COM OS PRECOS FINAIS ESTIMADOS E AS FONTES PESOUISADAS - LINCADAS COM O NÚMERO DO EVENTO NO SEI. Valor estimado é sigiloso: () Não, PUBLICAR. (x) Sim. Desde que justificado, o **orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso,** sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de contratação cujo critério de julgamento for por maior desconto (art. 24, Lei 14.133/2021). Diante da variação de preço verificada, sugere-se a ocultação do valor estimado para a contratação. A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração, os seja, a produção do chamado "efeito âncora". Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a Publicação efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente. JUSTIFICATIVA: Nota: Ainda que se trate de preço com divulgação restrita na fase de planejamento e da seleção do fornecedor, a publicação dos dados deste formulário ocorrerá após a finalização da contratação. () Sim, hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 13 da Lei 14.133/2021 e § 1° do art. 7° da Lei n. 12.527/2011). JUSTIFICATIVA:

ANEXO I - PREÇOS OBTIDOS NA PESQUISA

INSERIR QUADRO com os preços obtidos e as fontes pesquisadas, lincadas com o número dos eventos no SEI.

EVENTO: 0688085

ANEXO II - PREÇOS CONSIDERADOS PARA A ESTIMATIVA FINAL

INSERIR QUADRO com os preços considerados para a estimativa final da aquisição ou contratação, as fontes pesquisadas - lincadas com o número do evento no SEI - e o método ou métodos utilizados para obtenção da estimativa (média, mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços):

Concluídos os procedimentos acima, encaminho a Informação Conclusiva sobre o Valor Estimado da Contratação à SAOF, acompanhada dos comprovantes de Cotação de Preços, Pesquisa de Mercado e demais fontes de consultas de composição do valor estimado, nos termos registrados neste formulário, bem como o ETP e TR/PB para apreciação e aprovação pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por ORFEU BENTO ASSEM, Chefe de Seção, em 16/07/2024, às 15:38, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR**, **Técnico Judiciário**, em 16/07/2024, às 15:38, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687594** e o código CRC **80A48EFE**.

0001333-07.2023.6.01.8000 0687594v1

SETOR DE TRANSPORTES - SETRAN

Proces	PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS so nº. 0001333-07.2023.6.01.8000														
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇOS UNITÁRIOS/MÊS	FONTES PESQUISADAS	Nº. de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coeficiente de variação	TRATAME Média	Mediana	Preço de referência		unitário nado	Valor total estimado
	ROTA 101 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS		_	R\$ 13.800,00	R.A. TRANSPORTES										
1	VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDĂ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA	3	R\$ 10.700,00	R\$ 7.566,04	89,54%	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00	MÉDIA	R\$	8.450,00	R\$ 16.900,00
	ROTA 102 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS			R\$ 13.800,00	R.A. TRANSPORTES							4			
2	VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDĂ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA	2	R\$ 10.700,00	R\$ 7.566,04	89,54%	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00	MÉDIA	R\$	8.450,00	R\$ 16.900,00
3	ROTA 103 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E	UNID	2	R\$ 14.000,00	R.A. TRANSPORTES	2	R\$ 10.900,00	R\$ 7.707,46	00.45%	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00	MÉDIA	R\$	0.550.00	R\$ 17.100.00
	EVENTUAL 2º TURNO	ONID	•	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA		Αφ 10.300,00	1,777,40	90,15%	110 0.330,00	Αφ 6.330,00	WEDIA	R\$	8.550,00	17.100,00
4	ROTA 104 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E	UNID	2	R\$ 12.000,00	R.A. TRANSPORTES	2	R\$ 8.900,00	R\$ 6.293,25	83,35%	R\$ 7.550,00	R\$ 7.550,00	MÉDIA	R\$	7.550,00	R\$ 15.100,00
	EVENTUAL 2º TURNO			R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA										
5	ROTA 105 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E	UNID	2	R\$ 13.580,00	R.A. TRANSPORTES	2	R\$ 10.480,00	R\$ 7.410,48	88,85%	R\$ 8.340,00	R\$ 8.340,00	MÉDIA	R\$	8.340,00	R\$ 16.680,00
	EVENTUAL 2º TURNO			R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA										
6	ROTA 106 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 16.000,00	R.A. TRANSPORTES	2	R\$ 12.900,00	R\$ 9.121,68	95,51%	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	MÉDIA	R\$	9.550,00	R\$ 19.100,00
				R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA										
7	ROTA 107 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 16.300,00	R.A. TRANSPORTES Y REZENDE CORREA	2	R\$ 13.200,00	R\$ 9.333,81	96,22%	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00	MÉDIA	R\$	9.700,00	R\$ 19.400,00
				R\$ 3.100,00 R\$ 15.000,00	R.A. TRANSPORTES										
8	ROTA 108 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA	2	R\$ 11.900,00	R\$ 8.414,57	92,98%	R\$ 9.050,00	R\$ 9.050,00	MÉDIA	R\$	9.050,00	R\$ 18.100,00
				R\$ 15.000,00	R.A. TRANSPORTES										
9	ROTA 109 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA	2	R\$ 11.900,00	R\$ 8.414,57	92,98%	R\$ 9.050,00	R\$ 9.050,00	MÉDIA	R\$	9.050,00	R\$ 18.100,00
	ROTA 110 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS			R\$ 15.000,00	R.A. TRANSPORTES										
10	VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÁ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA	2	R\$ 11.900,00	R\$ 8.414,57	92,98%	R\$ 9.050,00	R\$ 9.050,00	MÉDIA	R\$	9.050,00	R\$ 18.100,00
	ROTA 111 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS	110		R\$ 12.500,00	R.A. TRANSPORTES		Be 0	De a cro		De secondo	De a con				DA 45 000
11	VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA	2	R\$ 9.400,00	R\$ 6.646,80	85,22%	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	MÉDIA	R\$	7.800,00	R\$ 15.600,00
12	ROTA 112 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E	UNID	2	R\$ 12.500,00	R.A. TRANSPORTES	2	R\$ 9.400,00	R\$ 6.646,80	85,22%	R\$ 7.800.00	R\$ 7.800.00	MÉDIA	R\$	7.800,00	R\$ 15.600.00
	EVENTUAL 2º TURNO			R\$ 3.100,00					33,2270			EUIA		1.000,00	R\$ 15.600,00
13	ROTA 113 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E	UNID	2	R\$ 17.000,00	R.A. TRANSPORTES	2	R\$ 13.900,00	R\$ 9.828,78	97,80%	R\$ 10.050,00	R\$ 10.050,00	MÉDIA	R\$	10.050,00	R\$ 20.100,00
	EVENTUAL 2º TURNO			R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA										
14	ROTA 114 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 17.000,00	R.A. TRANSPORTES	2	R\$ 13.900,00	R\$ 9.828,78	97,80%	R\$ 10.050,00	R\$ 10.050,00	MÉDIA	R\$	10.050,00	R\$ 20.100,00
	EVENTOREZ TOMO			R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA										
15	ROTA 115 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 16.000,00	R.A. TRANSPORTES Y REZENDE CORREA	2	R\$ 12.900,00	R\$ 9.121,68	95,51%	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	MÉDIA	R\$	9.550,00	R\$ 19.100,00
				R\$ 16,000,00	R.A. TRANSPORTES										
16	ROTA 116 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA	2	R\$ 12.900,00	R\$ 9.121,68	95,51%	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	MÉDIA	R\$	9.550,00	R\$ 19.100,00
	ROTA 117 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS			R\$ 16.000,00	R.A. TRANSPORTES										
17	VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDĂ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA	2	R\$ 12.900,00	R\$ 9.121,68	95,51%	R\$ 9.550,00	R\$ 9.550,00	MÉDIA	R\$	9.550,00	R\$ 19.100,00
4.0	ROTA 901 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS			R\$ 14.000,00	R.A. TRANSPORTES		Da 40.000.00	De 7 707 40	20.45%	Da 0 550 00	De 0.550.00	MÉDIA		0.550.00	D0 17 100 00
18	VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDĂ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA	2	R\$ 10.900,00	R\$ 7.707,46	90,15%	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00	MÉDIA	R\$	8.550,00	R\$ 17.100,00
19	ROTA 902 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E	UNID	2	R\$ 14.000,00	R.A. TRANSPORTES	2	R\$ 10.900,00	R\$ 7.707,46	90,15%	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00	MÉDIA	R\$	8.550,00	R\$ 17.100,00
	EVENTUAL 2º TURNO			R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA										
20	ROTA 903 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 19 TURNO E	UNID	2	R\$ 13.000,00	R.A. TRANSPORTES	2	R\$ 9.900,00	R\$ 7.000,36	86,96%	R\$ 8.050,00	R\$ 8.050,00	MÉDIA	R\$	8.050,00	R\$ 16.100,00
	EVENTUAL 2º TURNO			R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA										
21	ROTA 904 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 19.000,00	R.A. TRANSPORTES	2	R\$ 15.900,00	R\$ 11.243,00	101,75%	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	MÉDIA	R\$	11.050,00	R\$ 22.100,00
				R\$ 3.100,00 R\$ 19.000,00	Y REZENDE CORREA R.A. TRANSPORTES										
22	ROTA 905 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 19.000,00 R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA	2	R\$ 15.900,00	R\$ 11.243,00	101,75%	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	MÉDIA	R\$	11.050,00	R\$ 22.100,00
	POTA ONE JULIUFICA III - TITLE TO THE TOTAL ONE JULIUFICA III - TITLE TOTAL ON			R\$ 3.100,00	R.A. TRANSPORTES										
23	ROTA 908 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA	2	R\$ 11.900,00	R\$ 8.414,57	92,98%	R\$ 9.050,00	R\$ 9.050,00	MÉDIA	R\$	9.050,00	R\$ 18.100,00
	ROTA 907 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS			R\$ 15.000,00	R.A. TRANSPORTES										
24	VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDĂ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA	2	R\$ 11.900,00	R\$ 8.414,57	92,98%	R\$ 9.050,00	R\$ 9.050,00	MÉDIA	R\$	9.050,00	R\$ 18.100,00
25	ROTA 908 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1° TURNO E	UNID	2	R\$ 13.000,00	R.A. TRANSPORTES	2	De 0.000	R\$ 7.000,36	86,96%	R\$ 8.050,00	R\$ 8.050,00	MÉDIA	R\$	8.050,00	R\$ 16.100,00
	VEICULOS TIPO HATCH OU SEDA - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	CHID	-	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA		R\$ 9.900,00	150 7.000,36	00,96%	1.40 0.050,00	1.40 0.030,00	MEDIA	1	J.U3U,UU	. ve 10.100,00
26	ROTA 909 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E	UNID	2	R\$ 14.000,00	R.A. TRANSPORTES	2	R\$ 10.900,00	R\$ 7.707,46	90,15%	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00	MÉDIA	R\$	8.550,00	R\$ 17.100,00
	EVENTUAL 2º TURNO			R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA										
27	ROTA 910 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 14.000,00	R.A. TRANSPORTES	2	R\$ 10.900,00	R\$ 7.707,46	90,15%	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00	MÉDIA	R\$	8.550,00	R\$ 17.100,00
				R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA										
28	ROTA 911 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 14.000,00	R.A. TRANSPORTES	2	R\$ 10.900,00	R\$ 7.707,46	90,15%	R\$ 8.550,00	R\$ 8.550,00	MÉDIA	R\$	8.550,00	R\$ 17.100,00
				R\$ 3.100,00 R\$ 19.000,00	Y REZENDE CORREA R.A. TRANSPORTES										
29	ROTA 912 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 19.000,00 R\$ 3.100,00	R.A. TRANSPORTES Y REZENDE CORREA	2	R\$ 15.900,00	R\$ 11.243,00	101,75%	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	MÉDIA	R\$	11.050,00	R\$ 22.100,00
				R\$ 3.100,00 R\$ 19.000,00	R.A. TRANSPORTES										
30	ROTA 913 - UM VEÍCULO TIPO FURGÃO E DOIS VEÍCULOS TIPO HATCH OU SEDÃ - 1º TURNO E EVENTUAL 2º TURNO	UNID	2	R\$ 3.100,00	Y REZENDE CORREA	2	R\$ 15.900,00	R\$ 11.243,00	101,75%	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	MÉDIA	R\$	11.050,00	R\$ 22.100,00
	l							l							R\$ 546.480,00